

15



MUNICIPIO DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N – TEL /FAX 0(XX)18 – 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP
CNPJ: 43.206.424/0001-10

LEI Nº 2888/15, de 13 de novembro de 2015.

Autoria do Vereador: José Carlos Cabrera Parra

Dispõe sobre: denomina estrada municipal AVM 150.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ, Prefeito do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada a estrada municipal AVM 150 de: Estrada Municipal **ANTONIO CAVALETTI – TIO TUNICO**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, em 13 de novembro de 2015.

HORÁCIO CESAR FERNANDEZ
Prefeito Municipal

LUIZ GONÇALVES RODRIGUES
Diretor Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete

